



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 055/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º- Fica Exonerado por aposentadoria por Tempo de Contribuição (Serviço), o Sr. **Juraci Trindade dos Santos**, RG n.º 4.881.402-6 SSP/PR e CPF n.º 806.832.669-34, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em data de 03 novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 novembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal